



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ERRATA DA PORTARIA 038 DE 2024

PORTARIA № 038/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso legal de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, R E S O L V E

Art.1º -EXONERAR RUBERTO PESSOA BRASIL, inscrito no CPF sob nº 084.444.674-21 do cargo de provimento em comissão de Controlador Interno - CC-1, pertencente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, regulamentado pela lei municipal 898 de 2024. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação. Rodolfo Fernandes 31 de dezembro de 2024.

MINERVÂNIO MENEZES OLIVEIRA Presidente

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira **Código Identificador:** 17117667

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/01/2025. EDIÇÃO 2062. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br